



RESOLUÇÃO C.A. SICOOB CREDIFORTE Nº 003/2017

Institui e regulamenta a campanha de capitalização, com o sorteio de prêmios em dinheiro, denominada de "Mega Prêmios Crediforte 2017".

O Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Cidade de Goiânia e Entorno Ltda.**, nome fantasia **Sicoob Crediforte**, doravante denominada simplesmente de "*Cooperativa*", no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada no dia 23/05/2017.

RESOLVEU

aprovar o regulamento da campanha de capitalização com o sorteio de prêmios em dinheiro denominada "*Mega Prêmios Crediforte 2017*", conforme redação a seguir:

REGULAMENTO DA CAMPANHA "*MEGA PRÊMIOS CREDIFORTE 2017*"

1. DA CAMPANHA E FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1. A campanha "*Mega Prêmios Crediforte 2017*" consiste basicamente na realização de sorteio de prêmios em dinheiro, exclusivamente aos cooperados participantes.
- 1.2. Para a participação na campanha de capitalização e conseqüentemente do sorteio dos prêmios, o cooperado deverá integralizar quotas de capital

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Cidade de Goiânia e Entorno Ltda.

Avenida Assis Chateaubriand, nº. 1.741 Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.130-012.

Telefone/Fax: (62) 3251-0888 - Ouvidoria Sicoob: 0800-725-0996

www.sicoobcrediforte.com.br - crediforte@sicoobcrediforte.com.br

CNPJ-MF: 97.360.804/0001-33



social na Cooperativa equivalentes ao valor mínimo e múltiplo de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

- 1.3. A cada R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em integralização de capital social na Cooperativa o Cooperado terá direito a 01 (um) cupom, que, devidamente preenchido, lhe assegurará a participação no sorteio, portanto, quanto maior o valor de integralização, maior número de cupons o cooperado terá direito e maiores serão suas chances no sorteio.
- 1.4. Os cupons recebidos pelos cooperados serão depositados em Urnas, lacrada e mantidas na sede e Postos de Atendimento da Cooperativa, sendo que, o sorteio deverá ocorrer ao final da Assembleia Geral Ordinária - AGO da Cooperativa a ser realizada no exercício de 2018, com data e local ainda a serem definidos.

2. OBJETIVOS DA CAMPANHA:

- 2.1. Proporcionar crescimento patrimonial e maximização do grau de liquidez da Cooperativa, de forma que o volume das operações de crédito e resultado operacional dela decorrentes cresça na mesma proporção.
- 2.2. Incentivar o cooperado a, constantemente, investir em quotas de capital social da cooperativa, demonstrando-lhe a importância do capital social como propulsor e perpetuador dos negócios da Cooperativa.

3. DA VIGÊNCIA:

- 3.1. A campanha "*Mega Prêmios Crediforte 2017*" será iniciada no dia 01º (primeiro) de Junho de 2017 às 08:00 horas e encerrada 07 (sete) dias

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Cidade de Goiânia e Entorno Ltda.

Avenida Assis Chateaubriand, nº. 1.741 Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.130-012.

Telefone/Fax: (62) 3251-0888 - Ouvidoria Sicoob: 0800-725-0996

www.sicoobcrediforte.com.br - crediforte@sicoobcrediforte.com.br

CNPJ-MF: 97.360.804/0001-33



antes da data designada para a realização da Assembleia Geral Ordinária - AGO da Cooperativa no ano de 2018.

- 3.2. Na data de encerramento da campanha de capitalização, os Diretores Executivos, juntamente com os Conselheiros Fiscais da Cooperativa, lavrarão e assinarão uma ata de encerramento da campanha, ali contendo todos os cooperados participantes, o volume de capital social integralizado na vigência da campanha e o número de cupons depositados nas urnas.
- 3.3. O período de vigência da campanha de capitalização e/ou a data do sorteio poderão ser alterados a qualquer momento, por simples deliberação do Conselho de Administração consignada em ata da reunião e comunicado aos cooperados por cartas simples remetidas aos seus endereços cadastrais.

4. DOS PRÊMIOS:

- 4.1. Os prêmios que serão sorteados aos cooperados participantes obedecerão a seguinte ordem e valores:

1º. Prêmio: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em dinheiro;

2º. Prêmio: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em dinheiro;

3º. Prêmio: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) em dinheiro;

5. DO SORTEIO DOS PRÊMIOS:

- 5.1. A presença do cooperado no sorteio não é obrigatória e não lhe retira o direito ao prêmio, sendo certo que, a simples contemplação de seu cupom no sorteio lhe garante o direito à percepção do prêmio previsto.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Cidade de Goiânia e Entorno Ltda.

Avenida Assis Chateaubriand, nº. 1.741 Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.130-012.

Telefone/Fax: (62) 3251-0888 - Ouvidoria Sicoob: 0800-725-0996

www.sicoobcrediforte.com.br - crediforte@sicoobcrediforte.com.br

CNPJ-MF: 97.360.804/0001-33



- 5.2. Todos os cooperados interessados poderão participar dos sorteios, ressaltando-se que, por ocasião dos sorteios, poderá ser nomeada uma comissão pelos presentes, composta de três cooperados, para acompanhamento e validação do sorteio.
- 5.3. Os cupons premiados serão devidamente "vistados" pela eventual Comissão instituída por ocasião dos sorteios ou pela Diretoria Executiva da Cooperativa, para eventual comprovação.
- 5.4. Os sorteios serão realizados de forma simples, através da retirada de um cupom da Urna a cada sorteio, por um dos membros da Comissão ou da Diretoria Executiva ou por um cooperado escolhido na ocasião.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Os diretores, conselheiros e funcionários da Cooperativa integrantes ao quadro social da Cooperativa também poderão participar da campanha e concorrer aos prêmios, observado este regulamento.
- 6.2. Os valores referentes à integralização do capital mínimo estatutário, bem como as integralizações de sobras ou juros pagos sobre o capital social não darão direito aos cooperados de receber cartelas para participação na campanha "*Mega Prêmios Crediforte 2017*".
- 6.3. O capital integralizado pelo cooperado não se identifica com os títulos de capitalização comercializados pelas instituições bancárias, sendo que, eventual solicitação de resgate do capital social integralizado deverá obedecer às disposições do Estatuto Social da Cooperativa, a legislação vigente e as resoluções baixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Cidade de Goiânia e Entorno Ltda.

Avenida Assis Chateaubriand, nº. 1.741 Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.130-012.

Telefone/Fax: (62) 3251-0888 - Ouvidoria Sicoob: 0800-725-0996

www.sicoobcrediforte.com.br - crediforte@sicoobcrediforte.com.br

CNPJ-MF: 97.360.804/0001-33



- 6.4. A campanha "*Mega Prêmios Crediforte 2017*" será divulgada através de material promocional nos locais de maior circulação dos nossos associados e também através do site da Cooperativa.
- 6.5. A Cooperativa se reserva o direito de fazer o uso que lhe convier do nome e a imagem dos participantes contemplados/premiados, para fins publicitários, sem que isso venha acarretar qualquer ônus adicional.
- 6.6. A aprovação dos termos deste Regulamento pelo Conselho de Administração da Cooperativa vincula a todos os cooperados, nos moldes do Estatuto Social da Cooperativa.
- 6.7. Eventuais discussões decorrentes desta campanha, como sorteio, premiação e relação custo benefício, serão analisadas e resolvidas pelo Conselho de Administração da Cooperativa, cuja decisão será irrecorrível administrativamente.

Goiânia-GO, 23 de Maio de 2017.

Jair Bolsoni
Presidente

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Cidade de Goiânia e Entorno Ltda.

Avenida Assis Chateaubriand, nº. 1.741 Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.130-012.

Telefone/Fax: (62) 3251-0888 - Ouvidoria Sicoob: 0800-725-0996

www.sicoobcrediforte.com.br - crediforte@sicoobcrediforte.com.br

CNPJ-MF: 97.360.804/0001-33